

# Classificados

**1 - O Paraná** Quarta-feira 14 de outubro de 2026

Edição 14.963



## Apartamentos

### IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.  
45-99155-6699 Creci J07222 CI-217651.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217641.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217640.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217639.

### W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 360.000,00. Agende sua visita, F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217633.

### W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217634.

### W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217643.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217642.

## Terrenos

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F:(45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217646.

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F:(45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217647.

### IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F:(45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217649.

### IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F:(45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217650.

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F:(45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217648.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217638.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217636.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-217637.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F:(45) 9922-7904 Creci 19806f CI-217635.

### W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-217632.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217644.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217645.

## Utilidade Pública



### EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DA DELEGACIA SINDICAL REGIONAL OESTE DO SINDPREVS/PR

Através do presente Edital, convocamos os servidores filiados da Saúde, INSS, Trabalho e Previdência Social, pertencente a base da Delegacia Sindical Regional Oeste do Paraná – SINDPREVS/PR, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada dia 20 de outubro 2026, na sala de reunião da Delegacia Sindical Regional Oeste Rua Paraná, 2709, sala 208, a partir das 10:00 horas, para debater os seguintes pontos de Pauta:

- 01 – INFORMES
- 02) Eleição dos Membros da Delegacia Sindical Regional Oeste do SINDPREVS/PR, para exercício 27 de outubro de 2026 a 27 de outubro 2029;
- 03 – Negociação Coletiva de Trabalho artigo 151 OIT
- 04 – Assuntos Gerais

Cascavel, 13 de outubro de 2026

Moacir Lopes  
Delegado Regional Delegacia Sindical Regional Oeste  
SINDPREVS/PR

CI1246303-E26

Av. Jorge Casoli, 2575, Londrina, PR - CEP 86010-250 - Fone (43) 3321 3814 - E-mail: contato@sindprevspr.org.br  
WhatsApp - LONDRINA 996 58 00 08 - 996 70 17 08 - 996 69 98 42  
Rua Marechal Deodoro, 500, CJ 155, Curitiba, PR - CEP 80010-910 - Fone (41) 3232 04 00 E-mail: sindprevspr@onda.com.br  
WhatsApp - CURITIBA (41) 997 40 20 48 - 995 61 61 08 - 995 61 95 10



### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA Estado do Paraná

#### AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitação nº 156/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 071/2026**, por meio da plataforma **BBMNET LICITAÇÕES – BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global por lote**, com modo de disputa **Aberto e Fechado**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza pública, compreendendo varrição manual de vias e logradouros públicos, capina, rastelamento, recolhimento de resíduos, limpeza de bocas de lobo, jardinagem, plantio, replanto e manutenção de jardins, supervisão de equipes, corte de grama e roçada em áreas públicas do Município de Cafelândia/PR, mediante disponibilização de mão de obra sob regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e demais anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.580.311,28 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)**. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, bem como nos sites [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br), [www.gov.br/brnpgp](http://www.gov.br/brnpgp) e [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br). A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, às 14h00min (horário de Brasília)**, por meio da plataforma **BBMNET LICITAÇÕES**, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 13 de outubro de 2026.

Adriano Effting  
Agente de Contratação  
Portaria nº 632/2023 – DRH

#### AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitação nº 155/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2026**, PROCESSO COMPRASGOV: **Contratação: 987985 - 33/2026**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria, mediante disponibilização de profissional médico devidamente habilitado, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria, para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Cafelândia/PR, em apoio às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme necessidade e programação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e demais anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 298.772,40 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e através dos sites [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026 às 09h00min**, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 13 de outubro de 2026.

Adriano Effting  
Agente de Contratação  
Portaria nº 632/2023 – DRH

Página 1 de 1

CI1246336-E26



### MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento, sob demanda, de cestas Básicas, kits de higiene pessoal e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR.  
O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/inexigibilidade-72-2026.pdf> CI1246337-E26

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

## A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

 [www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!

**Exclusivo para assinantes**

Siga-nos também nas redes sociais

 [jornalOParana](https://www.facebook.com/jornalOParana) (45) 9 9975-1047 grupos [oParanaHojeNews](https://www.instagram.com/oparanahojenews) [o\\_parana](https://twitter.com/o_parana)

# O Paraná

Jornal de Fato

|    | MUNICÍPIO DE CASCABEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Educação Ordinária - Nº 456- Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo<br>Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação<br>Assessoria Jurídica: Profa. Dr.ª Rosângela Maria da Silva<br>Rua Francisco Manoel do Nascimento, nº 149 - Fátima - Cascavel - PR - Fone: (0xx41) 3224-1234 e Fax: (0xx41) 3224-1235 |     |   |                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------------------------|
|    | DRENO; TRANSDUTORES DE PRESSÃO PARA CÂMARAS INTERNA E EXTERNA; QUADRO ELÉTRICO INTERNO DE FACIL ACESSO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DOS MOTORES; ALARMES PARA FALHA DE PARÂMETROS (VÁCUO, PRESSÃO, TEMPERATURA); DRENO LOCALIZADO NO PONTO MAIS BAIXO DO GABINETE PARA ESCOMENTO TOTAL SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE OSMOSE REVERSA COM RESERVATÓRIO INCORPORADO; SENSOR DE CONDUTIVIDADE DA ÁGUA ACSSÓRIOS OBRIGATORIOS; CARRO INTERNO EM AÇO INOX COMPATIVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; 02 CARROS EXTERNOS COM RODIZIOS (2 COM FREIO) PARA TRANSPORTE DO CARRO INTERNO; PAINÉIS LATERAIS REMOVIVEIS COM TRAVAS; CONTADOR DE HORAS POR COMPONENTE E PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; TODOS OS ACCSÓRIOS NECESSARIOS PARA OPERAÇÃO IMEDIATA DO EQUIPAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2 | R\$ 280.500,00 R\$ 561.000,00 |
| 18 | TERMOQUÊNTICO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX ENTRE 270 E 320 LITROS DE CAPACIDADE. CÁMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 OU 316 COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY TOUCH SCREEN 7" PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTALTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES. COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO (VÁLVULAS, TUBULAÇÕES RÍGIDAS E CONEXÕES) CONFECIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL 316L DUAS PORTAS DESLIZANTES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO PARA VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LIMPEZA, TEMPERATURA DA ÁGUA 80 A 93°C, CARREGAMETO FACIL DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUE FILTRA QUENTE POR FILTRO ABSOLUTO HEPA, O CONTROLE DE TEMPERATURA DE AR DEVE SER ATRAVÉS DE SENSOR TIPO PT-100 CLASSE A, DENTRO DA CAMARA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, BRAÇOS ASPIRESORES DE LÍQUIDOS SEM CONTATO COM MATERIAIS E COBRINDO TODA A AREA DE LIMPEZA. CICLOS POSSUIR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA COM RESEVATÓRIOS E SUPORTES DE FORMA A POSSIBILITAR O USO DE IMEDIATO. POSSUIR NO MÍNIMO PROGRAMAÇÃO PARA 10 CICLOS DE FABRICA E MAIS 12 CICLOS CUSTOMIZAVEIS. SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIESMAGNAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DA CÁMARA, RACK A PARTIR DE 8 CESTOS. ATENDER A NORMA DA ANVISA RD-15, IMPRESSORA PARA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO, PRODUTO DENTRO DAS NORMAS ISO 9001 E BPF, ALARMES DE SEGURANÇA COM INDICAÇÃO VISUAL E SONORA PARA BAIXA TEMPERATURA, FALTA DE ÁGUA, ABERTURA DA PORTA, Falta De Detergente E Sistema De Proteção Contra SUPERaquecimento. DIMENSÔES EXTERNAS APROXIMADAS (LxAXP) ENTRE 1.00 X 1.40 X 1.70 E 2.00 X 2.75 E 0.9 m TRAVA PORTA: ELÉTRICO E PNEUMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: 220vAC ou 380vAC - 60 Hz - 2 FASES, ACCESSÓRIOS: 01 RACK DE INSTRUMENTAL COM CESTOS COMPATIVES A CAPACIDADE DO MESMO, 02 CESTOS COM TAMPA PARA PEQUENAS PEGAS E MATERIAIS, 02 CARROS DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAS DE ANESTESIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |
|    | Valor total: R\$ 1.343.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |
|    | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |
|    | FIRMADO EM: 06 de Outubro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |
|    | ASSINATURA: Rui Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |
|    | Teliço Augusto Valle Tomazi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |                               |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVII - Caderno I - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 5 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2026

**Pregão Eletrônico Nº 021/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 7.268.807/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, José Silvério de Oliveira, sítio 8 Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Tiago Almeida.

CONTRATADA: **SERRA MOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ: 07.875.146/0001-20. Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS. Representada por

**Gustavo Tonet Bassani**.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário e Equipamentos Ergonômicos.

Conforme descrito abaixo:

| Item                                                         | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca     | Unid | Qtde | Valor Unit (R\$) | Valor Total   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|------------------|---------------|
| 4                                                            | POLTRONA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABEÇA: ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO DE CABEÇA, BASE PIRAMIDAL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATORIA PIRAMIDAL COM RODÍZIOS PU RD265 ANTI-RISCO; RODÍZIOS EM PU; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM; REVESTIMENTO EM POLÍESTER PRETO; BRAÇOS: 40 - REVESTIDO EXTERIORMENTE EM POLIPROPILENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO ALCANÇANDO ATÉ 70 MM DE CURSO; REGULAGEM HORIZONTAL COM CURSO DE 22 CM DE AVANÇO OU RECUE DO APOIO BRAÇOS; REGULAGEM DE GIRO DE ATÉ 240 DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO CONTRIBUINDO PARA UMA BOA POSTURA E ERGONOMIA DO USUÁRIO, BASE GIRATORIA COM ARANHA EM FORMA PENTAGONAL COM 5 HASTES DE AÇO REVESTIDA COM CAPA EM NYLON, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM PU (POLIURETANO) PARA USO EM PISOS DUROS; COLUNA CENTRAL COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DA ALTURA FEITA POR ALAVANCA E AMORTECIMENTO DE IMPACTO DA CADEIRA COM MOLA A GÁS. MECANISMOS: RELAX COM DE ALTURA DO ASSENTO, TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO MECANISMO DE RECLINAMENTO SIMULTÂNEO (ASSENTO E ENCOSTO) ATRAVES DE UMA ALAVANCA, A TENSÃO DESTES RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL ATRAVES DE UM MANIPULA LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BÍTOLA 1/2X 7/16 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO. DEVE POSSUIR MECANISMO PARA RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO E DO ASSENTO NA PROPORÇÃO 2:1, COM 4 ESTÁGIOS DE TRAVAMENTO DA REGULAGEM OU RECLINAÇÃO LIVRE. POSSUIR AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANIPULO FRONTAL, PLATAFORMA RP QUE PERMITE 5 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DO ASSENTO, TOTALIZANDO 55MM DE CURSO COM ACIONAMENTO POR GATILHO INTEGRADO DIRETAMENTE NA PRÓPRIA PLATAFORMA. | CAVALETTI | UND  | 45   | R\$ 2.180,00     | R\$ 98.100,00 |
| Valor Total: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |      |      |                  |               |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM 13 de Outubro de 2026.

ASSINATURA: Tiago Almeida

Gustavo Tonet Bassani

NÃO CONFUNDIR COM REGISTRO DE PREÇOS. Este documento não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.cascavel.pr.gov.br

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Edição Ordinária - Nº 45es - Ano XVII - Caderno I - Atos Poder Executivo |      |      |                  |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------|---------------|
| <b>Órgão Oficial Certificada Digitalmente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo<br>Rua Manoel Ribas nº 1.200 - Centro - Fone/Fax: (0xx) 45 208-4000<br>e-mail: licitacao@cascavel.pr.gov.br - Site: www.cascavel.pr.gov.br                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14 de outubro de 2026 - Página 5 de 12                                   |      |      |                  |               |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 418/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| <b>Pregão Eletrônico Nº 162/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, s/n°, 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Tiago Almeida. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| CONTRATADA:MIDAS COMERCIO LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.525.609/0001-70, Rua do Soja, nº 262, bairro Cataratas, Cascavel/PR. Representada por Katia Jaqueleine Broetto.                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| OBJETO: registro de preços para aquisição de Equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde. Conforme descrito abaixo:                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marcas                                                                   | Unid | Qtde | Valor Unit (R\$) | Valor Total   |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OTOSCÓPIO. CABO CONFECIONADO EM MATERIAL RESISTENTE LEVE E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO POR FILHAS CATEGORIA DO OTOSCÓPIO EM METAL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCAIXE PARA ESPECULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIRETA OU POR FIBRA ÓPTICA, COM LÂMPADA LED DE ALTA INTENSIDADE OU EQUIVALENTE, QUE PROPORCIONE ILUMINAÇÃO CLARA E SEM DISTORÇÕES; LENDE DE AUMENTO ACOPPLADA, COM AMPLIFICAÇÃO MÍNIMA DE 3X, RESISTENTE ÀS RISCOS E COM VISÃO CLARA DO CANAL AUDITIVO; INTERRUPTOR ERGONOMICO PARA ACOMODAMENTO DA LUZ, DE FACIL MANUSEIO DURANTE O EXAME; CONEXOAO PARA INSUFLAÇÃO PNEUMÁTICA (CANAL DE AR); PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA; ACOMPANHAMENTO DE ESPECULOS REUTILIZÁVEIS DE DIFERENTES TAMANHOS; ALIMENTAÇÃO POR FILHAS AA OU AAA DE ACORDO COM O MODELO; | DOCTOR DEVICES<br><br>DAD & SONS SURGICAL                                | UND  | 64   | R\$ 190,00       | R\$ 12.160,00 |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL, MODELO ELÉTRICO, DE USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES ORAIS OU TRAQUEAIS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A VÁCUO E COM BOTÃO COM REGULAGEM DE VÁCUO AJUSTÁVEL, ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V). FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA DE TRANSBORDO E SISTEMA ANTIRREFLUXO, FILTRO BACTERIOLÓGICO PRESENTE NA LINHA DE ASPIRAÇÃO, ACCESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE ASPIRAÇÃO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, FRASCO COLETOR.                                                                                                                                                                                                                         | SUPERMEDY                                                                | UND  | 70   | R\$ 865,00       | R\$ 60.550,00 |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SELADORIA DE ASCONTO A PEDAL (USO GERAL), DESTINADA À SELAGEM DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EM GERAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO OU ELEOTROMECÂNICO, LIBERANDO AS MÃOS DO OPERADOR; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO OU INOX; LARGURA ÚTIL DE SELAGEM MÍNIMA DE 400 MM,LARGURA DA SOLDA MÍNIMA DE 5 MM; CONTROLE DE TEMPO E/OU TEMPERATURA DE SELAGEM AJUSTÁVEL CONFORME MATERIAL; POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU COM CHAVE SELETORA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | JR SELADORAS                                                             | UND  | 26   | R\$ 739,00       | R\$ 19.214,00 |
| Valor total: R\$ 91.924,00 (Noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| FIRMADO EM: 13 de Outubro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| ASSINATURA: Tiago Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |
| Katia Jaqueleine Broetto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |                  |               |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
Órgão Emissor de Certificados (PPS) do Sistema de Autenticidade, Integridade, Disponibilidade e Não Repúdio (SADIN) - Lei nº 14.133, de 2021, em vigor. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cascavel.pr.gov.br>. Documento PP - 85466.

**Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVII - Caderno I - Ata do Poder Executivo**

**14 de outubro de 2026 - Página 9 de 12**

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE          | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO                       | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOARES MONTE BLANCO    | 603.374.519-15 | 06/10/2026 às 16:08 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| CLAUDINETE BATISTA DOS SANTOS RANDON | 006.769.369-54 | 06/10/2026 às 13:58<br>PROTOCOLO Nº 1204/2026 | HABILITADO |
| ODAIR JOSÉ AMORIM                    | 006.087.689-10 | 06/10/2026 às 08:5<br>PROTOCOLO Nº 1202/2026  | HABILITADO |
| DOUGLAS DOS SANTOS                   | 077.424.089-02 | 07/10/2026 às 16:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| ZENAIDE COSMO                        | 781.267.979-91 | 05/10/2026 às 17:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADA |
| DILSON JANKE                         | 498.970.989-68 | 06/10/2026 às 15:17 – Protocolo nº 1208/2026  | HABILITADO |

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 08 de outubro de 2026. Daltron Roberto Marquardt, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO                    | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------|
| PAMELA REGINA ROSS          | 074.249.679-16 | 08/10/2026 às 09:39 – e-mail               | HABILITADA |
| CLAUDEMIR VIVALDO TREBIEN   | 718.310.299-87 | 07/10/2026 às 15:40 – Protocolo via e-mail | HABILITADO |

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 09 de outubro de 2026. Daltron Roberto Marquardt, Presidente Comissão Especial de Credenciamento



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
Órgão Emissor de Certificados (PPS) do Sistema de Autenticidade, Integridade, Disponibilidade e Não Repúdio (SADIN) - Lei nº 14.133, de 2021, em vigor. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cascavel.pr.gov.br>. Documento PP - 85466.

**Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVII - Caderno I - Ata do Poder Executivo**

**14 de outubro de 2026 - Página 9 de 12**

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE          | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO                       | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOARES MONTE BLANCO    | 603.374.519-15 | 06/10/2026 às 16:08 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| CLAUDINETE BATISTA DOS SANTOS RANDON | 006.769.369-54 | 06/10/2026 às 13:58<br>PROTOCOLO Nº 1204/2026 | HABILITADO |
| ODAIR JOSÉ AMORIM                    | 006.087.689-10 | 06/10/2026 às 08:5<br>PROTOCOLO Nº 1202/2026  | HABILITADO |
| DOUGLAS DOS SANTOS                   | 077.424.089-02 | 07/10/2026 às 16:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| ZENAIDE COSMO                        | 781.267.979-91 | 05/10/2026 às 17:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADA |
| DILSON JANKE                         | 498.970.989-68 | 06/10/2026 às 15:17 – Protocolo nº 1208/2026  | HABILITADO |

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 08 de outubro de 2026. Daltron Roberto Marquardt, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE          | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO                       | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOARES MONTE BLANCO    | 603.374.519-15 | 06/10/2026 às 16:08 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| CLAUDINETE BATISTA DOS SANTOS RANDON | 006.769.369-54 | 06/10/2026 às 13:58<br>PROTOCOLO Nº 1204/2026 | HABILITADO |
| ODAIR JOSÉ AMORIM                    | 006.087.689-10 | 06/10/2026 às 08:5<br>PROTOCOLO Nº 1202/2026  | HABILITADO |
| DOUGLAS DOS SANTOS                   | 077.424.089-02 | 07/10/2026 às 16:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| ZENAIDE COSMO                        | 781.267.979-91 | 05/10/2026 às 17:04 – Protocolo via e-mail    | HABILITADA |
| DILSON JANKE                         | 498.970.989-68 | 06/10/2026 às 15:17 – Protocolo nº 1208/2026  | HABILITADO |

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 08 de outubro de 2026. Daltron Roberto Marquardt, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE          | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO                       | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOARES MONTE BLANCO    | 603.374.519-15 | 06/10/2026 às 16:08 – Protocolo via e-mail    | HABILITADO |
| CLAUDINETE BATISTA DOS SANTOS RANDON | 006.769.369-54 | 06/10/2026 às 13:58<br>PROTOCOLO Nº 1204/2026 | HABILITADO |
| ODAIR JOSÉ AMORIM                    | 006.087.689-10 | 06/10/2026 às 08:5<br>PROTOCOLO Nº 1202/2026  | HABILITADO |
| DOUGLAS DOS SANTOS                   | 077.424.089-02 | 07/10/2026 às 16:04 – Protocolo via e-mail    |            |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 10 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 34/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026**

**Objeto:** Credenciamento de Companhias Aéreas e Prestadores de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA), visando a Permissão do Uso Oneroso e Não Exclusiva de espaços físicos e infraestruturas do Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva, condicionada à disponibilidade física e operacional do terminal e ao atendimento das normas regulamentares da ANAC.

Convocamos a empresa, **MS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA**, CNPJ sob o nº 03.040.633/0001-11, para que providencie a assinatura do **Termo de Permissão de Uso nº 34/2026**, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS** úteis contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail [sterdecontratos@transitarcascavel.com.br](mailto:sterdecontratos@transitarcascavel.com.br), ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/21. Edson Zorck, Presidente da Transitar.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 10 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

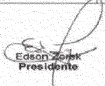
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| DILSON JANKE                | 488.970.989-88 | 06/10/2026 15:17        | HABILITADO |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 11 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

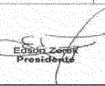
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| ZENAIDE COSMO               | 781.267.979-91 | 06/10/2026 17:04        | HABILITADA |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 11 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| PAMELA REGINA ROSS          | 074.245.679-16 | 08/10/2026 09:39        | HABILITADA |

Cascavel-PR, 09 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 12 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| CLAUDIMIR VIVALDO TREHEN    | 718.310.295-97 | 07/10/2026 16:40        | HABILITADO |

Cascavel-PR, 09 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 12 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

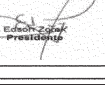
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| DOUGLAS DOS SANTOS          | 077.424.089-02 | 07/10/2026 16:04        | HABILITADO |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 12 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE       | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| MIGUEL ANGELO SOARES MONTE BLANCO | 603.374.519-13 | 06/10/2026 16:08        | HABILITADO |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 12 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

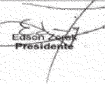
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE           | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| CLAUDIRNETE BATISTA DOS SANTOS RANDON | 006.769.369-54 | 06/10/2026 13:58        | HABILITADA |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem e Paz em um só tempo

Edição Ordinária - Nº 4565 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de outubro de 2026 - Página 12 de 12

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

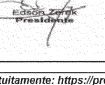
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026** – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CPF            | RECEBIMENTO DE INTENÇÃO | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| ODAIR JOSE AMORIM           | 006.087.688-10 | 06/10/2026 08:55        | HABILITADO |

Cascavel-PR, 08 de outubro de 2026.

  
Edson Zorck  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Campo Bonito-PR*

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.445.358/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Extinção Consensual do Contrato Administrativo nº 13/2026, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto formalizar a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 13/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação e treinamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A extinção decorre de circunstâncias administrativas e operacionais supervenientes que impossibilitaram a participação dos representantes da CONTRATANTE no curso contratado. A situação foi identificada antes do início da execução dos serviços e comunicada à CONTRATADA, cujo representante manifestou compreensão e concordância com o encerramento consensual da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

As partes resolvem, de comum acordo, extinguir o contrato antes do início da execução dos serviços, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE DESPESAS E PAGAMENTOS**

As partes declaram que os serviços contratados não foram iniciados e que, até a formalização deste instrumento, não houve pagamento ou despesa decorrente da contratação para a CONTRATANTE. Em razão disso, não há valores pagos a restituir, sem prejuízo da apuração de eventual obrigação legal ou contratual que venha a ser comprovadamente identificada.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Campo Bonito-PR*

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

A extinção será formalizada no respectivo processo administrativo, mediante autorização da autoridade competente, e divulgada nos meios oficiais cabíveis, conforme a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Campo Bonito – PR, 13 de outubro de 2026.

**LUIZ CARLOS DE BORBA** 91759579904

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE BORBA:91759579904  
Dados: 2026.10.13 11:09:01 -03'00'

**Luiz Carlos de Borba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR**

**CONTRATANTE**

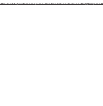
VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA:63445358000148

Assinado de forma digital por VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA:63445358000148  
Dados: 2026.10.13 11:25:13 -03'00'

**FLAVIO LUIZ PEITER**

**VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA**

**CI1246309-E26**



**Município de Braganey**  
*Em ano 0333 terço!*

Avenida Arthur Heine, 800 - Centro Braganey PR CEP 85430-000  
Fone: (45) 3245-1235 - CNPJ: 08.121.902/0001-71 [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br)

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 068/2026 Exclusiva para ME, EPP, MEI

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 068/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) e [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de pneus (recapagem), vulcanização e consertos tipo Tip Top, destinados à manutenção da frota de veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e de construção do Município de Braganey – PR.

**VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 783.866,44 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 18/11/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 18/11/2026.

Braganey – PR, 13 de outubro de 2026.

**DANIEL CRUZ BARTOSKI**  
Pregoeiro

**CI1246305-E26**



**ACIC**  
Associação Comercial e Industrial de Cascavel

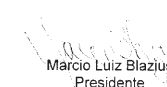
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o Capítulo XI Art. 22 letra "c" e Art. 24 letra "a" (Da Assembleia Geral Extraordinária ), do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC -, convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que terá por única finalidade a aprovação de alteração estatutária para adequações à Lei Complementar 214 de 16 de janeiro de 2025, que regulamenta a Reforma Tributária do consumo no Brasil, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). A Assembleia iniciará-se à no dia 21 de outubro de 2026, de forma presencial, com início às 07:30h (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 08:00h (oito horas) em segunda convocação. Os Associados deverão identificar-se com CNPJ ou CPF (conforme cadastro associativo), no ato da votação e lista de presenças.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel, 14 de outubro de 2026.

  
Marcio Luiz Blazius  
Presidente

**CI1246231-E26**



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ  
E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos e câmaras de ar novas, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal de Anahy-PR, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade dos diversos Departamentos da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/10/2026 das 09h até às 08h do dia 26/10/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h às 09h do dia 26/10/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 26/10/2026

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.543.204,10 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy.pr@gmail.com](mailto:licitacaoanahy.pr@gmail.com).  
**INFORMAÇÕES:** (45) 98806-4345.

Anahy-PR, 13 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por  
**ARILSON BATISTA DE SOUZA**:76421716920  
**ARILSON BATISTA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CI1246308-E26**



**Município de Braganey**  
*Em ano 0333 terço!*

Avenida Arthur Heine, 800 - Centro Braganey PR CEP 85430-000  
Fone: (45) 3245-1235 - CNPJ: 08.121.902/0001-71 [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br)

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 067/2026 Exclusiva para ME, EPP, MEI

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 067/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) e [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o recebimento, tratamento e destinação final de resíduos de construção civil e volumosos inservíveis, com aferição de massa por balança e destinação em local devidamente licenciado, visando atender às necessidades do Município de Braganey/PR.

**VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 72.406,80 (setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 23/11/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23/11/2026.

Braganey – PR, 13 de outubro de 2026.

**DANIEL CRUZ BARTOSKI**  
Pregoeiro

**CI1246306-E26**

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/ATZNA-ZVPND-HB524-FM7WL>

ICP  
Brasil

Serviço de Registro de Imóveis  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ  
Av. dos Pioneiros n° 516 CEP 85.470-000 Fone 3234-1307

Catanduvás, 08 de outubro de 2026.

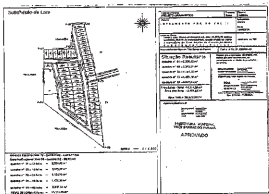
EDITAL DE LOTEAMENTO

Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei n° 6.766 de 19.12.1979, que Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME n° 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, n° 245, em Três Barras do Paraná - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Gerson Francisco Gusso, portador da CI-RG. n° 902308139-2-SSP-RS e CPF/ME n° 409.886.600-59, conforme Ata de Posse n° 11/2025, de 01.01.2025 e Diploma, assinado aos 09.12.2024, pelo Juiz Presidente da Junta Comercial, Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, n° 516, Catanduvás - PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula n° 14.789 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, loteado com a denominação de **Loteamento Pôr do Sol II**, e será constituído de (05) cinco Quadras, individualizadas em sessenta e dois lotes; Áreas dos lotes: 15.114,28m²; Áreas das ruas: 5.459,62m²; Área institucional: 80,95m², (lote n° 08 da Quadra n° 04); Área de reserva: 3.612,94m², (lote n° 02 da Quadra n° 05); perfazendo a área total de 20.573,90m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Três Barras do Paraná - PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação desta, no jornal de circulação regional, e não havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Giacomel  
Oficial



CI1246265-E26



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2026  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026 (03/2026 PNCP)  
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 21.922.507/0001-72

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de Cartão Alimentação eletrônico, com tecnologia de chip, em PVC, com recargas mensais e sistema de controle de saldo, senha pessoal e intransferível, para os servidores civis e comissionados, ativos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Maripá/PR, conforme a Lei Municipal n° 1.236/2022, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.  
**DO VALOR:** O valor global do presente instrumento contratual, considerando os valores atrasados e o período da sua execução é de R\$ 96.733,34. Aplicando-se a taxa negativa de administração da proposta vencedora de -1,09168%, o valor global resulta em R\$ 95.677,32 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente à somatória líquida dos créditos que serão repassados à contratada pelo contratante.  
**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** O presente contrato terá vigência de 14 (catorze) meses, enquanto que o prazo de sua execução é de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do presente contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2026.  
**ASSINATURAS:** Ivanildo Kerkhoven (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline B. Rech Chagas (Testemunha) e Rafael Prudente Carvalho Silva (Contratada).

CI1246310-E26



## Prefeitura Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tilipia

Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 063/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 30 de outubro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, para ferramentas e equipamentos a combustão, ferramentas e equipamentos elétricos e ferramentas e equipamentos eletromecânicos, pertencentes ao patrimônio do Município de Nova Aurora, compreendendo inspeção, diagnóstico, regulagem, limpeza, lubrificação, desmontagem, montagem, ajustes, testes de funcionamento e demais serviços necessários à manutenção, sendo a remuneração realizada exclusivamente por hora técnica efetivamente executada, conforme a necessidade da Administração.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Início da sessão: a partir das 08h15min do dia 30 de outubro de 2026.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@novaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaurora.pr.gov.br).

Nova Aurora/PR, em 13 de outubro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -  
Prefeito Municipal

CI1246311-E26



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

### TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 46/2026-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 46/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES. Nova data de Abertura: dia 26/10/2026 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLF

Prefeito Municipal

CI1246312-E26



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026 PROCESSO N° 005/2026

A Câmara Municipal de Maripá/PR, em conformidade com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021 e as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, torna público que realizará procedimento de Contratação Direta, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de manutenção e reparo corretivo da cobertura e do sistema de drenagem pluvial do prédio da Câmara Municipal de Maripá/PR.
- REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
- VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R\$ 73.479,17 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
- SISTEMA OPERACIONAL: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - MPR-CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ UASG 932939

### CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO:

- Data de Início do Recebimento de Propostas: 14/10/2026 às 08h00.
- Data de Fim do Recebimento de Propostas: 19/10/2026 às 18h00.
- Abertura da Sessão Pública (Fase de Lances): 20/10/2026 às 08h30 (Horário de Brasília).

O Edital de Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do município ([www.camaramaripa.pr.gov.br](http://www.camaramaripa.pr.gov.br)).

Maripá/PR, 13 de outubro de 2026.

Ivanildo Kerkhoven  
Presidente

CI1246301-E26



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 52/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 27 de outubro de 2026, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 52/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, LÚDICOS, SENSORIAIS, DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E PSICOMOTRICIDADE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER SEM BARREIRAS COM RECURSOS ADVINDOS DA DELIBERAÇÃO 055/2025 - COEDE/PR, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br) ou no site [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLF  
Prefeito Municipal

CI1246313-E26



## Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público n° 01/2022 pelo Edital n° 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

### CONVOCA:

| CANDIDATO(A)               | CARGO    |
|----------------------------|----------|
| ANA PAULA BATISTA DE SOUZA | CONTADOR |

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 13 de outubro de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1246315-E26



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2025

INEXIGIBILIDADE N° 069/2025

**OBJETO:** Credenciamento de instituições titulares do Sistema de Gestão de Pagamento em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), objetivando a implementação no Município de Medianeira como forma de pagamento a fim de possibilitar o contribuinte de realizar pagamentos dos tributos e demais receitas municipais (exceto multas de trânsito), que estejam inscritas ou não em Dívida Ativa, com uso de cartões de débito ou crédito de forma à vista ou parcelada sem quaisquer ônus para o Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O edital deverá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

[https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-69-2025\\_2.pdf](https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-69-2025_2.pdf)

CI1246316-E26



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

CNPJ: 76.878.669/0001-42

**ADITAMENTO CONTRATUAL. Processo:** Processo Licitatório n° 64/2025 – Pregão Eletrônico n° 13/2025. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Contratação de serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho para elaboração, atualização, execução e acompanhamento de programas, laudos e documentos obrigatórios, bem como realização de exames ocupacionais e treinamentos regulamentares e envio das informações de SST ao E-social SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. **Espécie:** Aditivo I – Contrato Administrativo n° 02/2026. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. CNPJ: 76.878.669/0001-42.

### AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição n° 3.696, pág. 57, de 1º de outubro de 2026; Jornal O Paraná, edição n° 14.953, pág. 15 de 1º de outubro de 2026; Mural do Tribunal de Contas (TCE/PR) e Portal Nacional de Compras - PNCP). **Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica n° 18/2026 – SRP UASG 926966 – CONTRATAÇÃO no compras.gov.br 07/2026 (SRP) Tipo:** Menor preço. **Regime de Compra:** Menor preço por ITEM. **b Objeto:** Registro de preço para aquisição de esteira de borracha e pneus novos, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 255.406,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais) Em virtude de modificação no Edital, vêm através deste ato informar que o edital será **RETIFICADO**, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para formulação de propostas. **Recebimento de propostas:** Das 08h00min do dia 13 de outubro de 2026 até as 08h59min do dia 23 de outubro de 2026. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2026, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: [www.saaemcr.com.br](http://www.saaemcr.com.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: [licita@saaemcr.pr.gov.br](mailto:licita@saaemcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-5922, no horário normal de expediente. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de outubro de 2026. **Fabio Alexandre Regelmeyer** Diretor Executivo SAAE

**OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcanidodorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de outubro de 2026. **Fabio Alexandre Regelmeyer**, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º. CI1246335-E26



### MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-41 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 52/2026 - NDC: 30/2026

Cygnus, registro de preços para Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos destinados à manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico n° 52/2026, aberto em 30 de setembro de 2026 e encerrado em 06 de outubro de 2026, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xa e RG x430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 13 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS – CISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos ambulância tipo B, 0 (zero) KM, marca Renault Master L2H2 PRO, ano 2025/2026 - 2026/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Roma Consultoria Prime Ltda, CNPJ: 52.359.927/0001-16

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor do contrato: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Maria das Graças Caetano da Silva

Assinado em: 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2026 - CREDENCIAMENTO 9/2026

Objeto: Credenciamento para contratação de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício, localizados no município de Cascavel – PR, para fornecimento de refeições (almoço) aos agentes públicos do Município de Vera Cruz do Oeste – PR

Termo N° 365/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Credenciada: Clarismir Kellin Dutra, CNPJ 15.070.768/0001-09

Vigência: 1 (um) ano após assinatura e publicação no PNCP.

Valor Total máximo: R\$ 57.695,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Termo N° 366/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Credenciada: Natu Brasil Coleiro Ltda, CNPJ 84.577.560/0001-90

Vigência: 1 (um) ano após assinatura e publicação no PNCP.

Valor Total máximo: R\$ 57.695,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

CI1246319-E26

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026.

Processo Adm. N° 281/2026.

Solicitação N° 344/2026.

Dispensou-se a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, e arts. 207 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **SEDEMIR PIRES DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua Inglaterra, nº 2455, sala 01, Centro, município de Realiza, estado do Paraná, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.353/0001-98, para prestação de serviços de turismo para organização e execução de viagem destinada a trabalhadores rurais do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, com destino ao Município de Turvo/PR, incluindo transporte rodoviário, guia de turismo, seguro viagem, hospedagem, alimentação e ingressos para visitação ao Projeto Gralha Azul e demais pontos previstos no roteiro, em atendimento ao Convênio nº 196/2026, celebrado no âmbito do Programa Paraná Mais Viagens, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e orçamento que passa a integrar este instrumento, como proposta contratada, em atendimento a solicitação nº 344/2026 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 13 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 459/2026.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026.

Processo Adm. N° 281/2026.

Solicitação N° 344/2026.

Fundamentação: Artigo 75, inciso III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, arts. 207 e 212 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: SEDEMIR PIRES DOS SANTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de turismo para organização e execução de viagem destinada a trabalhadores rurais do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, com destino ao Município de Turvo/PR, incluindo transporte rodoviário, guia de turismo, seguro viagem, hospedagem, alimentação e ingressos para visitação ao Projeto Gralha Azul e demais pontos previstos no roteiro, em atendimento ao Convênio nº 196/2026, celebrado no âmbito do Programa Paraná Mais Viagens, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e orçamento que passa a integrar este instrumento, como proposta contratada, em atendimento a solicitação nº 344/2026 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**VALOR:** R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**RECURSOS:** Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 324 – 08.001.23.695.1084.2217.3.3.96.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1246320-E26



## Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná

CNPJ 78.121.936/0001-68

Av



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 232/2026, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 299 de 30 de dezembro de 2025 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 13 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 28.720,23 (vinte e oito mil e setecentos e vinte reais e vinte e três centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 13 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 13 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2026

Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO, CNPJ: 52.098.237/0001-50 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes institucionais personalizados para as campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 1.660,00 Prazo de vigência: 14/10/2026 A 14/10/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/202

Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: GIFT BOOK LTDA, CNPJ: 48.121.045/0001-40 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes institucionais personalizados para as campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 5.604,00 Prazo de vigência: 13/10/2026 A 13/10/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2026

Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA, CNPJ: 11.438.855/0001-15 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes institucionais personalizados para as campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 18.060,00 Prazo de vigência: 13/10/2026 A 13/10/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026

Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: M.GIMENEZ SANTOS LIMA CARTÕES, CNPJ: 07.061.855/0001-71 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes institucionais personalizados para as campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 7.165,00 Prazo de vigência: 13/10/2026 A 13/10/2027

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2026

Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: RIP CROSS - COMÉRCIO E ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, CNPJ: 36.346.017/0001-42 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes institucionais personalizados para as campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 2.897,00 Prazo de vigência: 14/10/2026 A 14/10/2027

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de parque infantil (playground), a ser implantado no Lago Municipal do Município de Maripá/PR. VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil novecentos reais). DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 07 de outubro de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR EXTRATO DE CONTRATO

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CONTRATO Nº 076/2026



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: ILGA BECK, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 082/2026. INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2026. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria de Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR, situado na Rua Fernandes Vieira, nº 634, Sala 05, Centro, Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil e duzentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 077/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: GOTA D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 16.726.660/0001-94. PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 066/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 041/2026. Objeto: Contratação de serviços comuns para execução de Serviços de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de enxoval em comodato, para o Pronto Atendimento 24 Horas do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 078/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA, CNPJ: 20.438.534/0001-01. PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 067/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 042/2026. Objeto: Contratação de serviços comuns para execução de Serviços especializados de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade de franquia de páginas mais excedente, incluindo a disponibilização de equipamentos novos e de primeiro uso, manutenção técnica preventiva e corretiva com substituição de peças, fornecimento de insumos e suprimentos (incluso bobina de papel para plotter, exceto demais papéis) para atender aos serviços administrativos do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 1.098.499,20 (um milhão e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº: 079/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 53.539.972/0001-15 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 006/2025 Objeto: Contratação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026 FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 080/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, CNPJ: 63.384.391/0001-05. PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 061/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 039/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de parque infantil (playground), a ser implantado no Lago Municipal do Município de Maripá/PR, incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à completa execução do objeto. Valor: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICÍPIO DE MARIPÁ-CNPJ: 95.583.571/0001-02, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada-LAS nº285009 com validade até 23/11/2026,para atividade de Transporte de Resíduos sólidos urbanos e Armazenamento Temporário de Parte do Lote nº19 do 1ºperímetro do 33ºPerímetro-Linha Sete rumos, Maripá-PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11246317-E26 2

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ  
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, LEITURA DE PLACAS (LPR), GESTÃO DE OCORRÊNCIAS E INFRAESTRUTURA EM NUVEM, INCLUINDO SUPORTE, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (COV), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 03 de novembro de 2026 - 08:30.

HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 03 de novembro de 2026 - 08:31.

LOCAL: Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bllcompras.com

Santa Terezinha de Itaipu/PR, em 13 de outubro de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER  
DECRETO Nº 012/2025

C11246330-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026 – M.C.A.  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 57/2026 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso VIII, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de videomonitoramento e alarme a distância dos prédios públicos municipais, mediante central de operações, meios de comunicação, manutenção da infraestrutura de sistema de alarme e vídeo, disponibilização dos equipamentos necessários à solução, assistência técnica, manutenção e monitoramento remoto 24 horas, pelo período de 5 (cinco) meses, como solução exclusivamente transitória até a implantação da contratação definitiva.

| CONTRATADO(S)                                      | CNPJ               | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS | 33.189.362/0001-21 | 79.794,40 |

C11246331-E26

Céu Azul, 13 de outubro de 2026. LAURINDO SPEROTTO, Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, sistemas e mobiliários diversos, destinados à instalação, estruturação e funcionamento do novo Pronto Atendimento Municipal - PAM - Resolução SESA Nº 389/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.259.806,96 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/10/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 13 de outubro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

C11246314-E26



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente do Município de Maripá  
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o *Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2024/2027*, segundo *Resolução Normativa nº 45/2023 – CMDCA* (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A DESISTÊNCIA de **BRUNA MICHELLI COSMO**, convocada no Edital de Publicação nº 04/2024 e Ata de Posse assinada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, onde por livre e espontânea vontade desiste de ocupar a vaga de conselheira tutelar titular do Processo Eleitoral citado, por ter assinado **TERMO DE DESISTÊNCIA**, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Maripá-PR, 13 de outubro de 2026.

*Nílva Moreira Costa*  
Nílva Moreira Costa  
Presidente do CMDCA

C11246318-E26

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-001  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Inexigibilidade nº 16/2026

Processo Administrativo nº 100/2026

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **EDSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, torna público aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROPEDIATRIA, EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS REGULARMENTE INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA — CRM E COM QUALIFICAÇÃO COMPROVADA EM AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO EM NEUROPEDIATRIA.

O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da publicação do Edital, permitindo o ingresso de novos interessados durante toda a sua vigência.

Os pedidos de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br), observadas as condições estabelecidas no Edital.

A primeira análise dos pedidos de credenciamento ocorrerá após o transcurso do prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste Aviso.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR.

Ramilândia/Pr, 09 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

C11246322-E26



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-001  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Inexigibilidade nº 15/2026

Processo Administrativo nº 99/2026

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **EDSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, torna público aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM INTERVENÇÃO BASEADA EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA — ABA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEMAIS USUÁRIOS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da publicação do Edital, permitindo o ingresso de novos interessados durante toda a sua vigência.

Os pedidos de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br), observadas as condições estabelecidas no Edital.

A primeira análise dos pedidos de credenciamento ocorrerá após o transcurso do prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste Aviso.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR.

Ramilândia/Pr, 09 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

C11246324-E26



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 54/2026

Processo Administrativo Nº 97/2026

Tipo: Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 05 de novembro de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAMILÂNDIA/PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ramilândia/PR, em [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; na plataforma eletrônica da BLL; e no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, Ramilândia/PR, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 13 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

C11246325-E26



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 53/2026

Processo Administrativo Nº 96/2026

Tipo: Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 04 de novembro de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE APOIO À MOBILIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAMILÂNDIA/PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ramilândia/PR, em [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; na plataforma eletrônica da BLL; e no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, Ramilândia/PR, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 13 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

C11246326-E26

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 52/2026  
**Processo Administrativo Nº 95/2026**  
**Tipo:** Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 03 de novembro de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ramilândia/PR, em [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; na plataforma eletrônica da BLL; e no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, Ramilândia/PR, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 13 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1246327-E26

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 51/2026  
**Processo Administrativo Nº 94/2026**  
**Tipo:** Menor Preço por Item

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 29 de outubro de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Ramilândia/PR, em [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; na plataforma eletrônica da BLL; e no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.600, Centro, Ramilândia/PR, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/Pr, 13 de outubro de 2026

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1246328-E26

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2026 e a adjudicação do objeto desta licitação aquisição de 60 (sessenta) kits tecnológicos, compostos por 60 (sessenta) Chromebooks e 60 (sessenta) Headsets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, visando ampliar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A presente contratação decorre da disponibilização de recursos financeiros por meio do Paraná Mais Cidades IV, conforme Convênio nº 83970 em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente(S)                       | CNPJ               | VALOR R\$  |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| CEMAPA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA | 81.504.763/0001-71 | 113.280,00 |
| AR IMPORTS LTDA                     | 63.482.340/0001-16 | 3.240,00   |

Céu Azul, 13 de outubro de 2026. LAURINDO SPEROTTO, Prefeito Municipal

CI1246332-E26

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2026 de 05/10/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 55/2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): 47.168.829 SHAYANA GRASSI DE ALMEIDA

**OBJETO:** Contratação de empresa, profissional ou pessoa jurídica especializada para apresentação da Família Noel, compreendendo espetáculo de chegada do Papai Noel e personagens natalinos, seguido de receptivo lúdico na Casinha do Papai Noel, durante a programação oficial do Natal 2026 do Município de Céu Azul - PR. A execução ocorrerá em evento único, no dia 06 de dezembro de 2026, das 21h00 às 23h59, na praça Luiz Carlos Ruaro, onde será feita a abertura do Natal, compreendendo a chegada e apresentação da Família Noel e o acendimento lúdico ao público na Casinha do Papai Noel.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**PRazo de vigência:** 05/10/2026 a 31/03/2027  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, R\$ 16.246,32  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SHAYANA GRASSI DE ALMEIDA

CI1246333-E26

#### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 432/2026 de 13.10.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 093/2026 de 21.09.2026**, destinado a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nos prédios, instalações, espaços e demais bens públicos municipais, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais participantes da contratação do município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a Solicitação de Compra nº 301/2026 e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “**Menor Preço Por lote**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor de R\$ 649.986,18 – **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** com o lote nº 13 no valor de R\$ 13.530,40 – **J. J. VITALI** com os lotes nº 17 e 18 no valor de R\$ 4.386,20, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 667.902,78 (Seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2026.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 456/2026 ao 458/2026

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2026.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.**  
**CONTRATADAS: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – J. J. VITALI.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nos prédios, instalações, espaços e demais bens públicos municipais, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais participantes da contratação do município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a Solicitação de Compra nº 301/2026 e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

**VALOR: R\$ 667.902,78 (Seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme classificação permanente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

- \* 60 - 03.001.04.122.1004.2111.3.3.90.30.00;
- \* 284 - 07.001.27.812.1026.2156.3.3.90.30.00;
- \* 306 - 08.001.13.392.1027.2200.3.3.90.30.00;
- \* 313 - 08.001.13.392.1027.2201.3.3.90.30.00;
- \* 331 - 09.001.10.301.1038.2160.3.3.90.30.00 - fontes 303 e livre;
- \* 405 - 10.001.08.245.1028.2183.3.3.90.30.00;
- \* 468 - 13.001.15.451.1010.2204.3.3.90.30.00 - fontes 504 e livre;
- \* 485 - 13.001.15.451.1056.2205.3.3.90.30.00;
- \* 494 - 13.002.26.782.1011.2208.3.3.90.30.00 - fontes 504 e livre;
- \* 511 - 14.001.20.606.1015.2209.3.3.90.30.00;
- \* 532 - 15.001.18.541.1017.2211.3.3.90.30.00;
- \* 551 - 16.001.22.661.1012.2218.3.3.90.30.00;
- \* 559 - 16.001.22.661.1083.2220.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2026.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1246329-E26

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 79/2026 de 07/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 59/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONTRATADO(A): MZ EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para utilização nas Unidades Básicas de Saúde. **RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024 e Recursos livres. VALOR: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Equipamentos de processamento de dados. ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARILIA ZABOT**

CI1246334-E26

# PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Assinado digitalmente por:  
CLARICE ROMAN  
CPF: 580.780.539-91  
Data: 14/10/2026 08:26:50 -03:00

## Entre em contato

(45)99985-0512

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/ATZNA-ZVPND-HB524-FM7WL>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATZNA-ZVPND-HB524-FM7WL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 14/10/2026 08:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ATZNA-ZVPND-HB524-FM7WL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>